



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Edital 12/2021 - Direção Geral, de 24 de fevereiro de 2021

**EMPRÉSTIMO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A ESTUDANTES
PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO PRESENCIAIS**

RESULTADO FINAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
202017020003	Emmanuel Kleber Ramos Pessoa	1º	Classificado
201817140001	Rosieudo Leite da Silva	2º	Classificado
201917530039	Ranyellen Trigueiro da Cunha	3º	Classificado
201817520044	Wandiellen Alves de Aquino Albuquerque	4º	Classificado
202017520025	Sarah Rayssa de Freitas Lima	5º	Classificado
201617120027	Luana Monteiro Barbosa Leal	6º	Classificado
202017010042	Gabriel de Mendonça Cardoso	7º	Classificado
202017540025	Christala Barbosa Coelho	8º	Classificado
202017540026	Antônio Henrique da Silva	9º	Classificado
201917520049	Sthefanne Maria da Conceição	10º	Classificado
201917510016	Lucas Emanuel Ribeiro da Silva	11º	Classificado
201717020017	Gláucia Rayane Siqueira Silva	12º	Classificado
202027140012	Maristela Alves da Silva	13º	Classificado
202017520022	Ellen Evely Cardoso Silva	14º	Classificado

201817020039	Mygeive Sheldon Ferreira Muniz	15º	Classificado
201827020012	Maria Dayane Silva e Silva	16º	Lista de espera
201927010025	Mateus Santos Soares	17º	Lista de espera
201927010040	Carlos Miguel Lopes da Silva	18º	Lista de espera
201917520053	Ana Carolina Gomes Fioreti	19º	Lista de espera
201917510036	Fabricio de Oliveira Brito	20º	Lista de espera
202027020020	Matheus Henrique de Lima Fernandes	21º	Lista de espera
20162702030	Maria Jackelyne Lima de Aguiar	22º	Lista de espera

1. Com a publicação do Resultado Final, o Núcleo de Acompanhamento Psicossocial do Campus Cabedelo (NAPS-CB) agendará data e horário para a retirada ou entrega dos equipamentos, que serão divulgados em cronograma no Portal do IFPB Campus Cabedelo.
2. Na data e no horário estipulados, o estudante deverá se dirigir ao Campus Cabedelo, onde será encaminhado ao local de retirada dos equipamentos.
3. Somente será permitida a retirada/entrega do equipamento após o preenchimento e assinatura do Termo de Responsabilidade de Empréstimo de Materiais e Equipamentos (ANEXO IV), assim como a assinatura de Termo de Cautela.
4. Tratando-se de estudante menor de idade (com menos de 18 anos), o Termo de Responsabilidade e o Termo de Cautela deverão ser assinados por representante legal.

Cabedelo, 12 de março de 2021.

(assinado no documento original)

Lício Romero Costa

Diretor Geral - IFPB Campus Cabedelo